

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

(Para a Capital)

Por um mez..... 1\$000

Fé, Progresso, Liberdade.

Assignaturas

(Para fora da Capital)

Por semestre..... 6\$000

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

O POTO

A suspensão do Sr. Dr. Metello.

(Continuação do n. 22.)

Sigue o Exm. noticiaria nã rando que—o Dr. Metello viã a esta Capital presidir o Jury, mas, tendo sabido que S. Ex. (o Sr. Pedrosa) enviã o chefe de policia no seu Termo, afim de averiguar das graves occurências que ultimamente alli se deram, declarou em officio que achava-se offendido em sua dignidade por esse acto da presidencia e assim passava a vara ao seu substituto, por *enfermidade*, deixando de exercer as funcções para as quaes fora convidado.»

Este insigno trecho, confessamolo ingenuamente, —nos fez duvidar de que o author d'essa noticia estrategica fõsse realmente o Sr. Pedrosa.

E' tão francamente *escapcioso*, —sente-se n'ello a mã fã tão grosseiramente disfarçada,—destaca-se alli Tartuffo com um riso tão alvar, —que é para descrever-se absolutamente da *finura* de quem o elaborou.

E. S. Ex. não pecca por grosso, —nós todos o sabemos.

Entretanto essa noticia é do Sr. Pedrosa —foi meditada em seu crãneo de Capitão-Mór,—escrita pelo seu punho de Vereador,—escrita á lapis,—quer dizer, com uma familiaridade que fez estremecer d'orgulho a gazetilha do «Matto-Grosso» e de terror o cofre provincial.

Esta exquisitice explica-se:—S. Ex. não escrevia para nós: S. Ex. visava mais longe que Cuyabá, visava o *Central*!

E S. Ex. é da eschola pratica d'aquelles que marcham para o alvo dado sem se deterem na eschada do caminho á seguir!

Demonstramolo:—

Conta o Exm. noticiaria—pa-

ra os *ingleses*—que o Sr. Dr. Metello—«declarou em officio (não esperava talvez que o officio fõsse publicado) que achava-se offendido pelo acto da presidencia [a remessa do individuo Pedra para Corumbá]—e assim passava a vara ao seu substituto por *enfermidade* (o gripho e do Exm.).

Isto é simplesmente uma grande falsidade,—podem attestá-lo todos os que leram o officio a que allude o *criticico* noticiaria, publicado em o n. 21 do Povo.

O Sr. Dr. Metello, chegando de Corumbá enfermo, impossibilitado de fazer o serviço á que via a esta Capital, á convite da Presidencia, convite á que, seja dito de passagem, obedeceu promptamente,—assim o communicou á S. Ex., em cumprimento do unico preceito legal imposto aos serventuários da Justiça, em casos taes (Decreto n. 7089 de 16 de Novembro de 1878).

Acontece porem que, chegando á esta Capital, sabe o Sr. Dr. Metello que o Sr. Pedrosa, por motivos particulares que não são propriamente segredos de estado—levianamente indiligiva ás autoridades judicias de Corumbá a mais cruel e injusta afronta possível.

O Sr. Dr. Metello que por estar doente não havia perdido a sua dignidade de homem e de magistrado, protesta contra o acto abusivo e injurioso do presidente e declara que vai contra elle representar a quem do direito.

Lavra o seu protesto no officio de communicação de achar-se doente, assim como lavraria em qualquer outro que fosse, como aquelle, o primeiro que dirigisse á presidencia depois de sua chegada e do acto do Sr. Pedrosa.

Eis a verdade.

O Sr. Dr. Metello deu parte do doente—o protestou contra o acto do individuo Pedra á Corumbá.

Isto é muito differente de—protestar—e dar parte do doente.

O Exm. noticiaria conhecea tanto o alcance d'esta differença, que, querendo tornar mais seguro o bõto,—buscã reforçar a *trêta* com aquelle escorregadio—assim,—que aos olhos do menos perspicaz mas severo juiz se transforma em denuncia formal dos refalsados intentos do Exm. noticiaria.

—«O Dr. Metello sentiu-se offendido em sua dignidade e—assim—passou a vara, por *enfermidade*, ao seu substituto.»—

E eis ahi como S. Ex. escreve a *historia*!

Não nos surprehende, porem,—mesmo porque já nada nos surprehende no Sr. Pedrosa.

S. Ex. tinha necessidade de *ex-crescer a historia* do modo que mais conveniente lhe era aos despeitados intentos.

A opinião publica se havia pronunciado abertamente á favor do Sr. Dr. Metello—e o Tribunal da Relação preparava-se para cumprir com o seu dever no annuciado processo de responsabilidade.

Era preciso insnuar á este a esta conduta e illaquear a bõa fé d'aquella.

Aquello—assim—era um triquetiro e ousado *legicras* que S. Ex. mandava á barra do collendo tribunal á advogar a sua *causa*—e tambem um amestrado má-língua, um attrevido Tartuffo encarregado de dar conferencias nas *ruas* publicas sobre a legalidade e a justiça do acto do Capitão-Mar!

Mas... anda infeliz o Sr. Pedrosa.

O Tribunal da Relação deitou o *legicras* pela escada abaixo;—o povo conheceu o lobo sob a pelle do cordeiro e corre-o á pedrada!

E todas as esperanças que S. Ex. baseou sobre aquelle *positico*—assim—desabarã como um castello de cartas ao preparo de uma *mananga*!

tem também o grande apuro em que tem S. Ex. a vida e a propriedade dos seus administrados...

Pois bem; seja—não tome S. Ex. providências; deixe que os lavadores preparem a flechada,—ou destrua as suas terras; que as suas plantações e casas desapareçam ao fogo e sob as plantas do barbaço indígena; que a falta de gêneros, ou a sua extrema escassez, traga a fome à população pobre d'esta capital... mas, por piedade, não encomende mais irrisórias marchas trianquias aos *maestros* do Paraná sobre a invasão dos índios—em Mato-Grosso (!),—não sobreponha o sarcasmo ao desagrado;—não se ria sobre os cadáveres das vítimas da na incuria.

Basta de tragedias.

Como se pode ver pelo relatório publicado em outra secção d'esta folha, apreendida pelo Sr. Baptista de Souza a Presidencia, estão satisfatoriamente ultimadas as obras que, de accordo com a proposta do mesmo Sr., publicado em o n.º 10 do POVO,—incombinam a dita Presidencia em uma das bicas da Prainha.

Não sabemos quaes sejam os intentos de S. Ex. em relação as outras bicas da cidade, que todas carecem de concertos identicos,—nem nos animamos a nutrir esperanças que não encontram fundamento algum no caracter esprichoso de S. Ex.

O que podemos garantir desde já é que, se, como diz o Sr. Baptista, a julgar pelo bom exito que teve a experiencia realizada na bica da Prainha, de cujo concerto *houve por bem* S. Ex. encarregá-lo, tenciono o Sr. Pedrosa ordenar o concerto das mais,—com certeza esse trabalho não será confiado ao Sr. Baptista, que tem um modo rude de dizer a verdade—em relatórios,—que não pode agradar aos ouvidos delicados do nosso *sollicito Vereador*.

Vejam os o que diz o futuro.

A' PENHA

Relatório apresentado á S. Ex. o Sr. Presidente da Província pelo encarregado do concerto da bica da Prainha.

Cuyabá 18 de Agosto de 1879.

Ilm. e Exm. Sr.—Tenho a honra ao prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que as obras do concerto da bica da Prainha, de que V. Ex. se dignou incumbir-me, achão-se felizmente concluidas—e a bica entregue a cons. p.º publico desde o dia 8 do corrente mte.

Por esta occasião,—informando á V. Ex. sobre os trabalhos que julguei necessario effectuar para a obtenção de um resultado satisfatorio,—creio de meu dever apresentar á V. Ex. algumas ligeiras reflexões sobre o modo porque foi feito o serviço,—reflexões, que, a serem accitadas, estão profundamente convicidas de que serão de grande utilidade aos cofres publicos, caso tenha V. Ex. em vista ordenar o concerto de outras bicas, amento o bom exito da experiencia realizada na de que houve por bem V. Ex. encarregar-me.

Dei principio aos trabalhos no dia 12 de Maio ultimo descobri do todo o antigo canal na distancia de 66 metros de extensão sob um de altura, até um pequeno poço de 1 1/2 metros pouco mais ou

menos de profundidade, onde termina o velho canal.

Não havendo visto em todo este percurso o minado recente vestigio d'agua, debora abrir cinco metros além da antiga caixa d'agua, uma outra que, por precaução levei á quatro e meio metros de profundidade, se bem que as condutas meiores e meio já houvesse encontrado agua em abundancia.

A fim de communicar o canal aberto com o poço assim aprofundado, na altura de pouco mais de 1/2 metro d'ele abri um canal subterraneo com meiores e meio de altura e meio metro de largura para encontrar o outro que tive de aprofundar mais de meio metro para pô-lo no nivel do poço, com o competente declive.

Realizadas estas obras—em prolongamento do canal da rua, na mesma altura de pouco mais de meio metro do poço—passa a abrir dois braços subterraneos, levei á distancia de 18 metros cada um.

Estes dois braços que formão um angulo agudo de 40º pouco mais ou menos, cujo vertice é o poço,—corriam var as vertentes de agua lastante ferreis para abastecer á contenta á bica durante a estag. o da secca, á julgar pelas suas prolongadas que temos soffrido nesta capital.

Accreditando—assim terminados os trabalhos precisos para a feliz conclusão dos fins á que tão louvavelmente se propunha V. Ex. ao incumbir-me do mencionado concerto,—fiz empedrar as paredes do poço até á altura de 3 metros—e entulhó-lo d'ahi para cima, depois de também empedradas as paredes dos dois braços subterraneos na distancia de 4 metros somente do poço, por já o saem ellas—por natureza—o resto de sua extensão.

Quanto ás paredes do canal que une o poço ao antigo canal—a profundidade,—oram ellas revestidas de tijolos.

Aproveitei o antigo bicanete de arceira, por accreditá-lo em perfeito estado de conservação; fi-lo soldo e cobrir de tijolos perfeitos amente adaptados e ligados até á rua, onde, no lugar em que foi posta a torreira, collocou-se um pequeno reservatorio de madeira, por não ser possivel conseguí-lo de pedra.

Mede o canal em toda a sua extensão, da rua á extremidade de cada um dos braços, o tenia e nove metros,—e a agua obtida pôde encher um pote de seis medidas de capacidade, em cinco minutos ou pouco mais e poderia fazê-lo em muito menos se a torreira fornecida—não fosse tão pequena.

Eis o que tenho á informar á V. Ex. quanto ao serviço executado:—quanto ao modo porque foi feito o concerto, sisto em expresso ter de dizer que foi feito mais imperfeito por não.

Nem dos dos materiais empregados se evitá o que houve de preciso,—apesar de serem por mim requisitados com grande antecedencia—e instantaneamente.

Por exemplo:—

Gastou-se no empedramento das paredes do poço e dos dois braços e em mais algumas outras obras,—cento e trinta e seis carradas de pedra—e, d'estas cento e trinta e seis, apenas 40 (e essas mesmas com grande trabalho procuradas e contractadas por mim) foram fornecidas á custa do cofre provincial, sendo-me preciso para continuar e concluir a obra, interromper o serviço da bica e ir com os trabalhadores á cata de pedras pelo morro da Prainha, quebrá-las á macho e picareta e fazê-las conduzir, gastando n'esse rude tráfego,

que não é o que me foi encarregado por V. Ex., muitos e preciosos dias.

Esse e umas contratempos e contrarietades de natureza idêntica á que estive sujeito desde o começo ao fim das obras,—constituíram um tempo enorme, que pôde ser muito vantajosamente aproveitada.—e, *ipso facto*, acurretaram grande onus ao erário publico.

E na verdade,—po se garantir á V. Ex., e o faço com inteira consciencia do que avango, que esse serviço, e que empregou-se trez mezes, poderia ter sido do mesmo modo e concluido em pouco mais de um mez,—trazendo as imensas diminuição nas despesas com elle de quasi metade da importancia á gasta, que o foi em sua maior parte com o pagamento das diarias vencidas pelos trabalhadores, que elevou-se á somma de 1:355 500 reis,—ao passo que a despesa feita com materiaes, inclusive as ferramentas compradas em mandadas fazer para os trabalhos, apenas chegou á 515\$20, como tudo vera V. Ex. da conta que junto apresento á sua sabia consideração e em que—apenas a importancia d'stijolos, por não ser desconhecida, é calculada pelo preço corrente da praça.

Cumpro me ainda chamar a attenção de V. Ex. para um pagamento que ive de lutar constantemente—e também teve na pequena parte no atraso de que acabo de falar e cumpre lastimar.

Refiro-me á falta de pontualidade no pagamento, pela repartição competente, dos vencimentos dos trabalhadores,—falta essa, que, ao que parece, é um defeito antigo d'essa repartição,—o que explica e de algum modo justifica a repugnancia que, n'essa provincia, demonstra o operario quasi sempre pauperrimo e dependente,—por serviços que tem de ser pagos pelos cofres publicos.

Esta má reputação da Thesouraria Provincial, faz-me lutar com bastantes difficuldades para a obtenção de trabalhadores—e ainda maiores difficuldades creou-me a confirmação por factos repetidos das desconfianças e receios com que, alguns bons operarios, que c'neguem adquirir, se sujeitam ao trabalho que lhes distribui.

De fac o:—ou porque o Sr. Inspector da Thesouraria tivesse feito viagens, ou por que o Sr. Thesoureiro tivesse deixado de comparecer á repartição, ou se tivesse retirado muito cedo, ou por qualquer outro motivo, o que é certo é que uma ou a vez o pagamento das diarias foi feito em dia,—ocasionando esta falta, não, como se desgostos entre os trabalhadores,—e V. Ex. não ignora que o operario que trabalha de g.ºs os, maxime quando por não receber o salario das suas fadigas, trabalha mal e tarde,—mas também e sobretudo a retirada por vezes de alguns bons empregados, cuja vaga foi preciso preencher com outros inferiores—o também d'ahir á dia—desgastou.

Digne-se V. Ex. examinar as folhas do ponto dos empregados, e verá que houve dias em que trabalhei só com um ajudante e outros em que não se trabalhava por falta de operarios, e falta motivada unicamente pela causa apontada.

Em conclusão:—

Assevero á V. Ex. que cumpri com o meu dever e empreguei todos os esforços em e m por isso para bem corresponder á expectativa e confiança com que V. Ex. se dignou honrar-me e servir ao publico d'esta Capital.

Deus Guarde á V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa Muito Digno Presidente da Província.

João Baptista de Souza

As commercial

Rafael Verlangieri e Joaquim Francisco de Mattos fazem publico que desde o 1.º de Julho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que girava nesta praça sobre a razão de Verlangieri & Mattos por ter de retirar-se o socio Joaquim Francisco de Mattos ficando o activo e passivo da mesma sociedade que o socio Rafael Verlangieri formou com o Sr. Nicólas Verlangieri & irmão. Suppondo ainda dever a esta praça pecunia entretanto aquelles que se julgaram seus credores querram apresentar suas contas até o dia 30 de Setembro proximo futuro, para serem devidamente satisfeitos. Rogão, portanto, aos seus devedores que venhão satisfazer os seus debitos ou reformar seus titulos, afim de se evitar novas dividas futuras.

Cuiabá 11 de Agosto de 1879.

Rafael Verlangieri.

Joaquim Francisco de Mattos.

Rafael Verlangieri, Joaquim Francisco de Mattos e Elpidio Bem Dias de Moura, fazem publico que desde o 1.º de Julho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que girava nesta praça sobre a razão de—Bem Dias de Moura & C.º, ficando a cargo do socio Elpidio Bem Dias de Moura todo o activo e passivo da extinta firma.

Cuiabá 9 de Agosto de 1879.

Rafael Verlangieri.

Joaquim Francisco de Mattos.

Elpidio Bem Dias de Moura.

O abaixo assignado, solicitador dos auditores d'esta capital, previne a seus constituintes que mudou a escriptoria da rua do Mil geço para a da Bella-Vista, antiga Farmacia, casa n.º 22, onde pôde ser procurado todos os dias das 9 da manhã ás 3 da tarde; e em caso urgente a qualquer hora.

Cuiabá, 14 de Julho de 1879.

João da Costa Leite Falcão Filho.

Quererá novo do superior qualidade vende-se por atacado e a varejo, á rua do commandante Antonio Mariano, 12 casa de Marques, Muniz & C.º.

Quaraná NOVO

De primeira qualidade, encontra-se por preço que nenhum outro pôde vender—no CENTRO do COMMERCIO de Sebastião Ribeiro Galvão & C.º em liquidação—A rua da Bella Vista n.º 23.

APROVEITEM A PECHINCHA!

NO

CENTRO DO COMMERCIO

DE

Sebastião Ribeiro Galvão & C.º

(Em liquidação.)

Roupa feita para homem.

Saias brancas modernas (nunca vistas aqui) a 2\$, 3\$, 4\$, 6\$, e 8\$000.

Camiza para Senhora (a fazenda não é muito fina mas é baratissima por 2\$000)

Vestido branco de fustão para meninas de 3 e 4 annos a 2:50

Apparelho de fustão para meninos de 2 annos a 2\$500

Ditos de brim para meninos, de 3 á 8 annos a 2:500

Chapêos de palha elegantes para meninas a 1\$500

Sapatos envernizados para meninos e meninas a 500, 1:200 e 2\$500

Chapêos modernos de pello de seda para homens, n.º 4 e 4 1/2 a 1\$3500

Botinas pretas gaspoadas, cano alto, para Senhoras, n.º 38, a 4\$000

Ditas de cores a 5\$500

Ditas de setim macão branco a 11\$

Sapato de tapete aveludado de n.º 29 a 34 a 2\$200

Renda de seda preta, peça de 11 metros.

Ditas de seda de cor.

Franja de seda de 30r.

Leques de diferentes cores

Espartilhos de setim.

Meias inglezas, brancas e riscadas:

Ditas inglezas compridas para Senhoras a 8 0 e 1\$

Grande sortimento chapêos de pello para homens

Ditos de ditos de ditos de palha para Senhoras a 4\$

Variado sortimento de chapêos pretos de pena a 7\$

Guarda-sol para Senhora a 4\$, 6 e 8\$

Ditos para homens a 11\$

Grande sortimento de chita ingleza a 240.

Fanhos e collarinhos brancos e de cores para Senhoras.

Morim do povo, defamilia e cambrain, peça de 20 metros a 5\$, 6\$500, 7\$500 e 8\$800

Perfumar a fina, e preço é admiravel pela barateza

Não corrao de caréta—mandem comprar—

Pontes de passar fitas a 200

Ditos lizas a 50 e 100 reis

Ditos de alizar a 160 e 200 re's

Fscov's para dentes a 250 reis

Peça de pello para firo de casa, preço a 500 re's

Óleo de figalo de bacalhã, fresco grande a 2\$500

Vinho pepetina legitimo a 4\$000

Canivetes tiras a 1\$500

It's-sin's-imo de 4 cortas com tezura a 4\$

Linha alex nairs em novellas a 2\$000

Cambrãeta fina de linho a 7\$500

Chita larga em musselina metro a 380.

Dita de d t acouza chie a 360

Dita de dita listada de azul, verde, amarello, roxo e encarrado proprias

para enfeites metro a 380

Caz beques modernos a 2\$, 3\$, e 8\$

Além d'estes artigos encontra-se outros tão baratos que não se deve

mentonar.

Aproveitamos a oportunidade para pedir aos nossos devedores o

pagamento amigavel de suas contas.

Cuyabá, 7 de Julho de 1879.